EDITAL N.º 5, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a ordem do dia da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas ‘‘x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 7 de março de 2022, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro Grupo:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 64/2021, devidamente emendado, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), que institui o Programa de Aprendizagem de Unaí e dá outras providências;

b) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 78/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado (Cidadania), que dispõe sobre a criação do Programa de Conectividade Municipal para as escolas públicas no Município de Unaí (MG);

c) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 1/2022, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências;

d) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 6/2022, de autoria da Mesa Diretora, que revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí;

e) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 7/2022, de autoria da Mesa Diretora, que revisa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Unaí;

f) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 8/2022, de autoria da Mesa Diretora, que revisa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Unaí.

Segundo Grupo:

(Fls n.º 2 do Edital n.º 5, de 4 de março de 2022)

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47/2022, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;

b) votação, em turno único, do Requerimento n.º 37/2022, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (PSL), que solicita informações que especifica;

c) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 48, 49 e 50/2022, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), que solicitam providências que especificam;

d) discussão e votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 da Moção de Congratulação n.º 1/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado (Cidadania), com o senhor Daniel Alves Moreira pelos destaques alcançados como atleta de skate desde janeiro de 2019, sendo motivo de orgulho para o povo unaiense ver um filho desta terra numa trajetória tão promissora;

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 4/2022, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), com o senhor Moisés Ferreira da Silva pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso Município, na qualidade de Policial Militar do 1º Gp/1º Pelotão/16ª Companhia da Polícia Militar Rv Unaí (MG), desde 2008, em especial por evitar o autoextermínio de um jovem de 20 anos no dia 21 de maio de 2021;

f) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 5/2022, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), com a Senhora Fernanda Tavares Mota Palma pelos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes, na qualidade de Diretora da Escola Estadual Domingos Pinto Brochado, desde o ano de 2016;

g) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 6/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado (Cidadania), com o senhor Lucas Silva Pereira Rosa pelos destaques alcançados como atleta de skate desde julho de 2017, sendo motivo de orgulho para o povo unaiense ver um filho desta terra numa trajetória tão promissora.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência